



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX-PB
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ. 09.072.463/0001-33**

LEI N° 531/2014

**Dispõe sobre o Plano Municipal
de Educação e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do Anexo I, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix,
Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2014.**


**ADALBERTO ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Parágrafo Único: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita;

Art. 6º A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2014, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2014.


ADAIRIO ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

LEI Nº 531/2014

DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

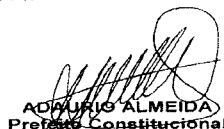
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SALGADO DE SÃO FELIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do Anexo I, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, 03 de dezembro de 2014.


ADAIRIO ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Portaria/GPM 415/2014

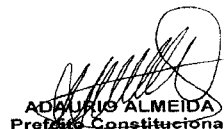
Salgado de São Félix, 03 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 476/2011 que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Provimento em Comissão.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor, **ADAILTON LUIS DE SOUZA**, do Cargo de Comissão de **COORDENADOR SAÚDE BUCAL**, conforme Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix-PB


ADAIRIO ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Portaria/GPM 416/2014

Salgado de São Félix, 03 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 476/2011 que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Provimento em Comissão.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor, **ROMÁRIO GOMES DA SILVA**, do Cargo de Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, conforme Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix-PB


ADAIRIO ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Portaria/GPM 417/2014

Salgado de São Félix, 03 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 476/2011 que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Provimento em Comissão.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora, **LUCIANA MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Comissão de **COORDENADOR SAÚDE BUCAL**, conforme Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix-PB


ADAIRIO ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Portaria/GPM 418/2014

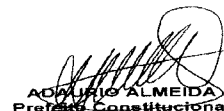
Salgado de São Félix, 03 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 476/2011 que dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Provimento em Comissão.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor, **ADAILTON LUIS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Comissão de **ASSESSOR DE APOIO A SAÚDE**, conforme Estrutura Administrativa do Poder Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado de São Félix-PB


ADAIRIO ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Portaria/GPM 419/2014

Salgado de São Félix, 03 de Dezembro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 476/2011